



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA



HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

Estabelecimento	Colégio Estadual Kleyber Pacheco		Código	02445	
End. (Rua, Av, etc...)	Rua. Numa Pompilio - Jd. Brasília		Nº	S/N	
Bairro	Perceira	Município	Salvador	UF BA	
Ato de Criação	24 625		Diário Oficial	19-02-75	
Ato de Autorização / Reconhecimento	3021		Diário Oficial	22-05-97	
Nome do Aluno	Jersanda Lacerda da Silva Brito		Matrícula nº	9214763	
Data do Nascimento	15-07-1986	Naturalidade	Salvador-Bahia	Nacionalidade	Brasileiro

Filiação:	Pai	Jailson Almeida Brito
	Mãe	Sandra Lacerda da Silva Brito

Habilitação	Ensino Médio	Duração	03 anos	CH	3000
-------------	--------------	---------	---------	----	------

ÁREA	DISCIPLINAS	1ª Série		2ª Série		3ª Série		4ª Série		CARGA HORÁRIA TOTAL	
		NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA	NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA	NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA	NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA		
BASE NACIONAL COMUM	1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	6,0	120	5,2	160	7,6	160			
		Arte	6,3	80							
		Educação Física		40							
	2. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.	Biologia	6,0	80	5,9	80	7,7	80			
		Física	5,0	80	5,8	80	6,0	80			
		Química	6,1	80	5,6	80	7,4	80			
		Matemática	6,5	120	5,3	160	6,8	120			
	3. Ciências Humanas e suas Tecnologias.	Geografia	7,0	80	5,0	80	6,6	80			
		História	7,1	80	5,5	80	7,4	80			
		Filosofia			5,5	80	6,8	80			
	Sociologia			5,7	80	7,3	80				
	Subtotal										
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	6,1	80	5,9	80	7,0	80				
	PEI*		120								
	Pesquisa e Leitura Orientada	6,2	40	6,5	40	7,4	80				
	Subtotal										
	Total Geral		1000		1000		1000				

*Unidades Escolares que possuem o programa; não possuindo utilizar Carga horária para outras disciplinas, projetos interdisciplinares ou atividades. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

DOCUMENTO ESCOLAR QUE PERMITIU A MATRÍCULA NO ENSINO MÉDIO

Ensino Fundamental
 Cursos ou Exames (EJA)

Entidade Expedidora Escola de Ensino Gov. Roberto Santos Ano de Conclusão 2002
 Cidade Salvador Estado Bahia

ESTADO(S) ONDE CURSOU O ENSINO MÉDIO

SÉRIE	ANO	ESTABELECIMENTO	CIDADE	UF
<u>1ª</u>	<u>2003</u>	<u>Colégio Est. Mano Augusto Simões Freitas</u>	<u>Salvador</u>	<u>BA</u>
<u>2ª</u>	<u>2014</u>	<u>Colégio Estadual Kleber Pacheco</u>	<u>Salvador</u>	<u>BA</u>
<u>3ª</u>	<u>2015</u>	<u>Colégio Estadual Kleber Pacheco</u>	<u>Salvador</u>	<u>BA</u>

Rendimento Escolar do Aluno no Ano Letivo de 2015 até 2015
 Turno Matutino Série 3ª Turma 301 Nº 1

COMPONENTES CURRICULARES	1ª UNID	2ª UNID	3ª UNID	4ª UNID	Nº de Faltas	Aulas Dadas
	N/C	N/C	N/C	N/C		
(Grid crossed out with a large diagonal line)						

EDUCAÇÃO FÍSICA

Ano Letivo	<u>2003</u>			
Série	<u>1ª</u>	<u>2ª</u>	<u>3ª</u>	<u>4ª</u>
Aulas Dadas	<u>40</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>—</u>
Frequência	<u>70%</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>—</u>

CERTIFICADO

Certificamos que Sermanda Lacerda da Silva Brito
 Concluiu a 3ª série do ensino médio do ano letivo 2015 na forma das Leis de Educação vigentes no País e do Regimento Escolar.

Espaço reservado para registro ou autenticações da Repartição Competente.

OBSERVAÇÕES

Dispensada da prática de Educação Física, conforme Lei 6503/77

302197 FLS 386 BA

Local Salvador

 DIRETOR (Assinatura e Carimbo) Reg. ou Aut.

Data 23, 03, 2016

 SECRETÁRIO (Assinatura e Carimbo) Reg. ou Aut.

Ivanildo Borges da Silva Freitas
 Col. Est. Kleber Pacheco
 DIRETOR
 Port. 600.D.O.02/02/16
 Aut. NRE26.170/2016

Jairo da Rocha Lima
 Secretário Escolar
 Port. 11429 D.O 14-12-01
 ABL 0740742943